



**Memorando nº 1.015/2020/Super.-HCFAMEMA**

Marília, 14 de julho de 2020.

À Profa. Dra.

**VANESSA RAMOS PIRES DINARTE**

Diretora do Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia

Assunto: ***Convocação de pacientes para Prova Nacional de Oftalmologia – Prova Prática***

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente, prestar esclarecimentos acerca da solicitação de avaliação da Sala de Situação quanto a convocação de pacientes da Oftalmologia para a realização da Prova Nacional de Oftalmologia – Prova Prática.

Como é sabido, internamente, para gestão da crise pandêmica causada pela Covid-19, foi instituída no HCFAMEMA a Sala de Situação, a qual é composta por Diretores do Complexo Assistencial HCFAMEMA, representante da FAMEMA, da Unidade de Emergência Adulto, da Infectologia, e da Clínica Médica, o Diretor Clínico e técnicos convidados, sendo presidida pela Superintendente. O intuito da Sala é articular recursos e tomar decisões baseando-se na melhor informação disponível, no sentido da melhor forma de enfrentamento da crise instalada pela pandemia.

Nesta esteira, foi objeto de discussão na Sala a possibilidade de convocação de 5 pacientes para realização de exame prático de especialização da Prova Nacional de Oftalmologia.

Dessa maneira, haja vista, de um lado, o teor do Memorando nº 986/2020/DASAMB-HCFAMEMA e, de outro lado, a preocupação da Sala de Situação em evitar a exposição de pacientes ao ambiente hospitalar, a Sala assentiu na possibilidade de realização da prova, contanto que sejam cumpridas as medidas protocolares no sentido de evitar aglomerações, manter o distanciamento sociais e a utilização de máscaras, a serem cumpridas e certificadas por esta Diretoria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES**  
*Superintendente do HCFAMEMA*